

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1516 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 30 de junho de 2020 | PÁGINA: 1

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Decretos

#### Decreto nº 035/2020

**Súmula:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 053/2019, de 04 de dezembro de 2019;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-444.194,17** (quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais, dezessete centavos) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

#### ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HABITAÇÃO

##### UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

###### Proj./Ativ.: 1.108 – Aquisição de Máquinas

44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 3.000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 4.114,98  
Fonte: 3.501 – Receita de Alienação de Ativos R\$ 44.862,52  
Fonte: 1.831 – Aquisição de Escavadeira Hidráulica R\$ 357.912,50

###### Proj./Ativ.: 2.025 – Manutenção dos Serviços Urbanos

44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 3.000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 3.500,00  
Fonte: 1.832 – Aquisição de Veículo SIT 45099 R\$ 33.804,17

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

- Parte Superávit Financeiro Apurado na Fonte 000 no exercício de 2019 (7.614,98);
- Parte Superávit Financeiro Apurado na Fonte 501 no exercício de 2019 (44.862,52);
- Expectativa de Excesso de Arrecadação a ser apurado na fonte 831 no exercício de 2020 (357.912,50);
- Expectativa de Excesso de Arrecadação a ser apurado na fonte 832 no exercício de 2020 (33.804,17).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 29 de junho de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
Prefeito Municipal

#### Decreto nº 036/2020

**Súmula:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 053/2019, de 04 de dezembro de 2019;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-103.584,79** (cento e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais, setenta e nove centavos) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

#### ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

###### Proj./Ativ.: 2.044 – Manutenção do Posto de Saúde

44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 3.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 68.584,79  
Fonte: 1.518 – Bloco Investimentos - Estadual R\$ 35.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

- Superávit Financeiro Apurado na Fonte 494 no exercício de 2019 (68.584,79);
- Parte do Excesso de Arrecadação apurado na fonte 518 no exercício de 2020 (35.000,00);

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 29 de junho de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
Prefeito Municipal

#### Decreto nº 037/2020

**Súmula:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 053/2019, de 04 de dezembro de 2019;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-27.300,00** (vinte e sete mil, trezentos reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

#### ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

##### UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

###### Proj./Ativ.: 2.014 – Manutenção da Agricultura e Pecuária

44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 1.833 – Aquisição de Carreta Agrícola - SIT 45029 R\$ 27.300,00

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se de Parte do Excesso de Arrecadação apurado na fonte 833 no exercício de 2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 29 de junho de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

## Portarias

### PORTARIA Nº 233/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido o Servidor Genival Martins, matrícula nº 21266 do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de junho de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 234/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

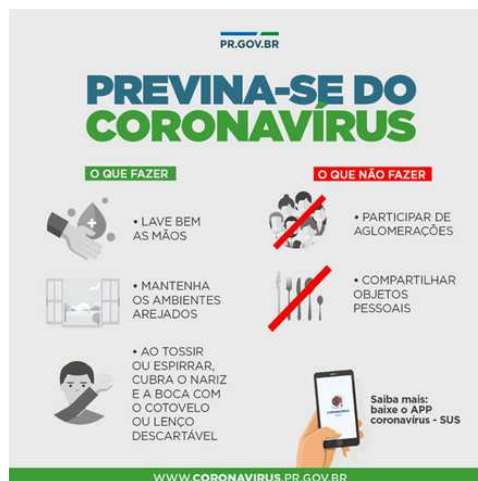
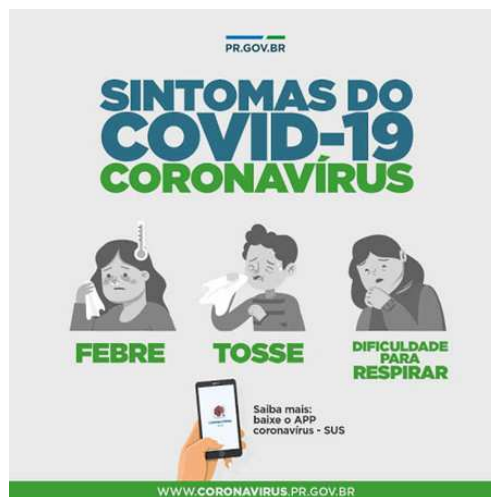
Artigo 1º - Exonerar a pedido o Servidor Anderson Eduardo Izac, matrícula nº 21267 do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Licitação e Contratos.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de junho de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

## 1516do-30junho2020.pdf

Código do documento 45963847-1f20-495f-8aca-f58a5d3b00f8

### Assinaturas



Joás Ferraz Michetti  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

*Joás Ferraz Michetti*

### Eventos do documento

#### 30 Jun 2020, 18:20:17

Documento número 45963847-1f20-495f-8aca-f58a5d3b00f8 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2020-06-30T18:20:17-03:00

#### 30 Jun 2020, 18:20:50

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2020-06-30T18:20:50-03:00

#### 30 Jun 2020, 18:20:56

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 14942) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE\_ATOM: 2020-06-30T18:20:56-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):bf1afaa867cce77d8b8c64511c2c564ec47b941f9a07f0435950e981f9fae3ce  
(SHA512):73b2b469a339faf328a626524919fb40f9047cf1415182d8bf17758362b21a347a34161756606341fda914ce4195cfdc908641d0b6e581680bb47be9fbb831a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**